



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São

Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras.pmguaira@gmail.com](mailto:compras.pmguaira@gmail.com)



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

### PROCESSO Nº 83/2021

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL

O Municipal de Saúde, Jorge Uatanabi do Prado, solicitou a aquisição de medicamentos para atender o determinado na SENTENÇA proferida no Processo nº 0001178-38.2020.8.26.0210, assim, após os devidos procedimentos RATIFICO e delibero pela contratação da empresa:

**ATOS MEDICAL BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS  
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ Nº 16.482.201/0001-02**

**Valor total global de R\$ 109.456,05 (cento e nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos)**

Contratação realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos autos do Processo nº 83/2021, Inexigibilidade nº 08/2021, pelo período de 12 meses.

Assim, deliberei para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guaíra-SP, 21 de maio de 2021.

**EDVALDO DONISETI MORAIS**

Prefeito Municipal em Exercício